



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 328 DE 23 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 13434/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 203/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

X – Katy Braun do Prado, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Presidente da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj);

XIII – Cláudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;
.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos X, XIII e XXIV da Portaria Presidência nº 203/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/08/2026, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2693835** e o código CRC **31260D49**.

13434/2018

2693835v5